

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI****Departamento de Auditoria de Contratações Públicas - DEACOP****Divisão de Auditoria de Contratações Públicas II - DIACOP II**

Processo nº	05213/23
Subcategoria	Denúncia
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Itaporanga
Responsável	DIVALDO DANTAS - Prefeito
Assunto	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Itaporanga enviada por Arlington Araruna de Queiroz
Exercício	2023
Relator	Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA**1.0 APRESENTAÇÃO**

Trata-se de denúncia sobre irregularidades no Pregão Presencial nº 026/2023, cujo objeto é a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA*". Em análise inicial, fls. 130-138, a Auditoria concluiu o seguinte:

Diante do exposto, considerando a ausência de informações disponíveis sobre a atual fase em que se encontra do Pregão Presencial nº 026/2023, que tinha data prevista para abertura em 20/06/2023; considerando o princípio basilar do contraditório e da ampla defesa; esta Auditoria sugere ao Relator que sejam notificados: o Prefeito municipal, Divaldo Dantas; o Pregoeiro oficial, Edmarineudson Rodrigues Pinto, o representante legal da empresa ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES, CNPJ 29.526.569/0001-77, Alison de Souza Leite, para apresentarem esclarecimentos/justificativas sobre os fatos denunciados e o que foi observado pela Auditoria no item 2.0 deste relatório.

2.0 DA DEFESA APRESENTADA E ANÁLISE DA AUDITORIA

O prefeito municipal, Divaldo Dantas, apresentou defesa, constante no Documento TC nº 88474/23, sobre os fatos observados na instrução inicial, assim, com a documentação anexa, a Auditoria passa a analisar, conforme segue.

2.1 Sobre a inexistência de incompatibilidade entre a data de abertura do certame e o prazo para a montagem da estrutura.**DEFESA** (síntese, fls. 160-162)

- As festividades do São Pedro de 2023 foram divididas em 02 partes: a primeira com as apresentações culturais locais, com início em 20/06/2023, realizadas na Vila São Pedro; a segunda parte, com shows musicais, iniciando em 27/06/2023, realizada no



estádio “O Zezão”.

- A prefeitura já detinha contrato para prestação de serviços de locação de estruturas de pequeno porte para os eventos das secretarias municipais, através do contrato nº 119/2023, que foi celebrado com a empresa Alison de Souza Leite, CNPJ Nº 29.526.569/0001-77, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2023.
- A primeira parte do evento que foi realizada na Vila São Pedro foram equipadas através do contrato nº 119/2023.
- A segunda parte do evento, iniciada em 27/06/2023, foi montada através do contrato nº 235/2023, com a mesma empresa Alison de Souza Leite, decorrente o Pregão Presencial nº 0026/2023, referente a montagem de estruturas de grande porte.
- Reitera-se que o Pregão Presencial nº 0026/2023 teve como objeto a montagem de estrutura de grande porte para as festividades com início em 27/06/2023.
- Houve compatibilidade entre a data de realização do certame, em 20/06/2023, e o prazo de 72 horas para montagem da estrutura para as festividades que somente iniciaram em 27/06/2023.

ADITORIA

De fato, verifica-se que no estudo preliminar, constante o projeto básico, Documento TC 62268/23, do **Pregão Presencial nº 026/2023**, que foi denunciado, foi estimado os dias de festividades do São Pedro de 2023 os dias 27/06 e 28/06, conforme a Auditoria destaca um trecho constante naquele documento, que também foi citado pela Defesa:

8. Estimativa das quantidades

Os quantitativos foram extraídos do levantamento dos dias de festividades do São Pedro de 2023 (27/06 e 28/06), assim como foi acrescido mais uma diária para a festa de emancipação política da ser realizada em janeiro de 2024, totalizando 03 diárias para a maioria dos itens selecionados. Para escolha dos equipamentos foi considerado o porte das festividades, que a partir de 2023 serão realizadas no Estádio Municipal, necessitando de uma maior estrutura para melhor recepcionar os participantes.

Portanto, quanto a este item, entende está Auditoria que a situação foi esclarecida pela Defesa, não havendo evidências de incompatibilidade entre a data do **Pregão Presencial nº 026/2023**, realizado, em 20/06/2023, e o início dessas festividades, 27/06/2023, referente a 2ª parte do evento.

Não obstante quanto ao esclarecimento sobre o prazo de montagem do evento e a data da abertura do Pregão Presencial nº 026/2023, há uma incompatibilidade quanto as informações contraditórias sobre o objeto do certame, na execução contratual, uma vez que consta no SAGRES ONLINE, conforme consulta realizada em 20/09/2023, que para a estrutura do evento do São Pedro, incluindo-se a montagem dos camarotes, **nos dias 27 e**



28/06 de 2023, foi realizada a despesa de R\$ 269.840,00, através do empenho 07431 de 06/09/2023, referente ao **Pregão Presencial nº 07/2023**:

CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº Licitação	Tipo da Licitação	Fonte do Recurso	Tipo de Meta
29.526.569/0001-77	ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES - ME / ALISON DE SOUZA LEITE	R\$ 269.840,00	R\$ 269.840,00	R\$ 0,00	00072023	Pregão Presencial	500 - Recursos não vinculados de impostos	Outras

Dados do empenho	Classificação funcional-programática	Informações do Histórico
Nº do Empenho: 0007431 Data de Empenho: 06/09/2023 Unidade Orçamentária: Não informado Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 1005 - Garantia dos direitos ao bem-estar Ação: 2081 - Promoção do Turismo, Eventos Sociais e Culturais	Fornecedor: ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES - ME / ALISON DE SOUZA LEITE CPF/CNPJ: 29.526.569/0001-77 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O TRADICIONAL SÃO PEDRO NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2023 CONTENDO 01 PALCO 01 SONORIZAÇÃO 01 GRID 15 BANHEIROS 200 MTS DE GRADES DE CONTENÇÃO 01 ILUMINAÇÃO PROFSSIONAL 04 RAINEIS DE LED PRATICÁVEIS 02 GERADORES 01 HOUSE MIX 01 DALLEY 01 TESTEIRA 200 MTS DE FECHAMENTO 2000 METROS QUADRADOS DE PISO PLÁSTICO PARA EVENTOS E 40 CAMAROTES TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Na defesa apresentada, destaca-se o seguinte, fls. 161:

161
<p>PAULO ÍTALO DE O. VILAR ADVOGADO OAB/PB 14.233</p> <hr/> <p>Ademais, é imperioso mencionar que a Prefeitura Municipal de Itaporanga detinha contrato para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, através do contrato nº 119/2023, oriundo do PP nº 07/2023 celebrado com a empresa Alison de Souza Leite, CNPJ Nº 29.526.569/0001-77.</p> <p>Pois bem, as atividades realizadas na primeira parte do evento, ou seja, na Vila São Pedro (20/06/2023), foram equipadas através dos objetos contemplados no Contrato nº 119/2023, estrutura de pequeno porte. Já a segunda parte do evento, a festa no estádio "O Zezão", com início a partir do dia 27/06/2023, foi montada através dos objetos contemplados no Contrato nº 235/2023, celebrado com a mesma empresa, vencedora do PP nº 0026/2023, para ESTRUTURA DE GRANDE PORTE. Registre-se.</p> <p>Dessa forma, esclarecemos que os objetos contemplados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 foram destinados apenas para as festividades dos dias 27 e 28/06/2023, pois se tratava de ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE voltadas para montagem do evento onde se apresentariam as atrações musicais no Estádio "O Zezão". É, inclusive, o que detalha o Estudo Técnico Preliminar, que faz parte do procedimento licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – DOC. 01), veja-se:</p>

Com isso, verifica-se que a informação prestada pela Defesa, de que foi utilizado objeto contemplado no **Pregão Presencial nº 026/2023** para a montagem dos camarotes de demais estruturas do evento realizado nos dias 27 e 28/06/2023, **não é fidedigna** com o que consta registrado no empenho 7431 de 06/09/2023, quando registra que a despesa está relacionada ao **Pregão Presencial nº 007/2023**.



2.2 Sobre a comercialização dos camarotes

DEFESA (síntese, fls.162-165)

- A comercialização fora realizada diretamente pelo Município de Itaporanga.
- Foi fixado um preço público para uso dos camarotes da festa, através da Portaria nº 646 de 22 de junho de 2023, sendo atribuído ao Município a competência para o recebimento dos valores arrecadados, mediante a emissão do Documento e Arrecadação Municipal, DAM.
- Foram vendidos 33 camarotes, no valor unitário de R\$ 2.500,00, totalizando a arrecadação de R\$ 82.500,00, conforme a lista de adquirentes e os respectivos DAM.
- Não houve qualquer comercialização de parte de área pública pela empresa contratada, pois a comercialização dos camarotes foi realizada diretamente pela Prefeitura de Itaporanga.
- A postagem realizada em rede social privada, *Instagram*, de pessoa física (“@vanessasantos_c”), que foi apontada na denúncia, carece de veracidade e não teve qualquer autorização da Administração Municipal.
- Sobre a postagem divulgada na conta do Instagram, “asl producoes”, a Defesa esclarece que havia o outro contrato nº 119/2023, com a referida empresa, o que motivou a reunião e a postagem em referência.
- A reunião realizada entre servidores e o representante da empresa foi para planejar as ações do São Pedro de 2023, referente ao contrato nº 119/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 07/2023 que as festividades seriam realizadas na Vila São Pedro.
- Não houve qualquer irregularidade ou direcionamento no edital do procedimento licitatório realizado. Todos os procedimentos licitatórios realizados, tanto seja para locação de estruturas de pequeno ou grande porte seguiram os preceitos legais e foram observados os princípios da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da probidade administrativa, tendo sido vencedor a empresa que apresentou o menor preço, logo, respeitados todos os postulados licitatórios.

AUDITORIA

Inicialmente, esta Auditoria faz um breve resumo dos fatos que foram destacados na análise inicial, quanto aos indícios de irregularidades sobre a venda indevida dos camarotes.

- I. No **edital do Pregão Presencial nº 026/2023**, cujo objeto foi a locação de estruturas de grande porte, não havia qualquer registro ou evidência mínima que haveria comercialização qualquer área pública no evento do São Pedro de Itaporanga/2023;
- II. Constatou-se **propaganda**, através de folhetos com logotipo da empresa **ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES**, na divulgação da venda dos camarotes



para o evento da Festa de São Pedro de Itaporanga, na rede social *Instagram*, registrada como “@vanessasantos_c”.

- III. A licitação para aquisição dos equipamentos de grande porte e montagem de toda a estrutura necessária para o evento, incluindo 40 camarotes, tinha como data de abertura **20/06/2023**.

A Defesa alegou que a venda dos camarotes era de responsabilidade da Prefeitura, para isso anexou a Portaria nº 646 de **22 de junho de 2023**, fls. 475-476, que fixou o preço de R\$ 2.500,00 para o camarote.

Para a comprovação da comercialização a Defesa anexou cópias dos pagamentos realizados pelos adquirentes daqueles camarotes, fls. 478-508.

Para esta Auditoria a documentação anexada como prova de comercialização dos camarotes por parte da Prefeitura apresenta indícios de manipulação que devem ser melhor investigados.

De início tem-se que os supostos DAM – Documento de Arrecadação Municipal somente foram emitidos/processados em **31/07/2023**, ou seja, data após o término das festividades (28/06/2023), assim, estranhamente, de modo atípico, tem-se que os documentos de arrecadação para a suposta venda dos camarotes pela Prefeitura foram emitidos somente depois de passado todas as festividades.

Ao verificar os comprovantes dos pagamentos que foram realizados, todos os boletos com vencimento para 04/08/2023, foram pagos em **espécie** nos dias 02, 03, 04 e 08 de agosto de 2023, todos pagos na mesma agência lotérica, CASA LOTÉRICA PAGUE FACIL LTDA, localizada em Itaporanga, vinculada a agência da CAIXA 3571, conforme consulta realizada no portal da CAIXA.

The screenshot shows the CAIXA website interface for finding a lottery agency. The main heading is "Encontre a CAIXA" with the subtext "Localize o ponto de atendimento mais próximo de você." Below this, there are several input fields: a dropdown for "Lotéricas", a field for "Selecione a UF e a Cidade, ou digite o CNPJ" with "Paraíba" selected, a dropdown for "ITAPORANGA", and a field for "Digite o CNPJ". To the right, there is a section titled "LOTÉRICAS EM ITAPORANGA/PB" and "CASA LOTERICA PAGUE FACIL LTDA". The address listed is "AV DOUTOR MANOEL MEDEIROS MAIA, 103 - CENTRO, 58780-000, ITAPORANGA - PB" with the phone number "(83) 34512390" and an "Informações" button. At the bottom right, the company details are listed: "Razão Social: CASA LOTERICA PAGUE FACIL LTDA", "CNPJ: 35.591.163/0001-70", "Agência de vinculação: 3571", and "E-mail: casalotericaita@hotmail.com".



479

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
216-644610570-7
04/AGO/2023 HORA DF 13:12:58

LOT. 13.004617-5 LOCALIDADE: ITAPORANGA AG. VINCULADA: 3571 TERM 044166

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049865395 84230101044
14843031122 9 94320000500000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: PM ITAPORANGA DEMAIS RECEIT
RAZAO SOCIAL: PM ITAPORANGA DEMAIS RECEITA
CNPJ: 08.940.694/0001-59
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAP
CNPJ: 08.940.694/0001-59
PAGADOR
NOME: ANTONIO CARLOS JUCA LEMOS
CPF: 336.706.918-39
DATA DE VENCIMENTO: 04/AGO/2023
DATA DE PAGAMENTO: 04/AGO/2023
VALOR NOMINAL: 5.000,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 5.000,00
VALOR DO PAGAMENTO: 5.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
216-644610570-7
VIA DO CLIENTE

395 84230.101044 14843.031122 9 94320000500000

CPF/CNPJ 08.940.694/0001-59		Agência / Código do Beneficiário 3571/865398-4	
UF PB		CEP 58780000	
Acerte N	Parcela 1/1	Processamento 31/07/2023	Nosso Numero 14230010148430311-9

CAIXA FEDERAL e Lotéricas. Após vencimento procurar a Prefeitura para atualização do boleto.

Valor do Documento 5.000,00		Valor Cobrado
Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		

CPF / CNPJ do Sacado
336.706.918-39

Boleto para o pagamento do camarote
Fonte: autos, defesa, fls. 478-508

Reitera-se que **todos os pagamentos** foram realizados em **dinheiro “vivo”**, como está registrado em cada comprovante, “TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE”, chamando a atenção de que esses pagamentos foram realizados predominantemente em 03 dias, sendo cada dia um intervalo de **menos de 01(um) minuto entre um pagamento e outro**, conforme observado pela Auditoria na documentação anexada, fls. 478-508.

Com isso, para melhor ilustração, através da análise da documentação apresentada pela Defesa, fls. 478-508, como forma de comprovação de que houve a arrecadação das receitas oriundas das vendas dos camarotes, a Auditoria montou um quadro resumo, com a data dos pagamentos de cada boleto; o nome dos pagadores e o horário em que foi pago cada documento na agência lotérica de Itaporanga:



DATA	NOME DO PAGADOR	HORÁRIO DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
02/08/2023	IARA PEREIRA DA LUZ	13:11:55	R\$2.500,00
	ROSEMERI DORALICE DA SILVA	13:12:49	R\$2.500,00
	GILSON ANDRÉ DE ARAÚJO	13:13:41	R\$2.500,00
	ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA	13:14:36	R\$2.500,00
	DANIEL DE ANDRADE NETO	13:15:05	R\$2.500,00
	VALQUIRIA CARTAXO DOS SANTOS	13:15:08	R\$2.500,00
	JAIRO LOPES FERNANDES	13:15:35	R\$2.500,00
	EDGLEY JEFERSON MARIZ PEREIRA	13:16:38	R\$2.500,00
	JACYENE MARIA VITURINO SERAFIM COSTA	13:17:09	R\$2.500,00
	KATARINE CELI SOARES LUCAS	13:17:40	R\$2.500,00
MARIA DESTERRO DE ARAÚJO	13:18:07	R\$2.500,00	
03/08/2023	THALMO DA COSTA BARROS	13:05:11	R\$2.500,00
	RODELSON CABRAL DE SOUSA	13:05:14	R\$2.500,00
	EDNA CAVALCANTI BATISTA	13:05:41	R\$2.500,00
	IRLANDIA MARIA ALVES DANTAS	13:06:37	R\$2.500,00
	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	13:07:06	R\$2.500,00
	MARIA IVONETE FIGUEIREDO	13:07:58	R\$2.500,00
	ISABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA M	13:09:00	R\$2.500,00
	WANDERKSON CHALIS BEZERRA PINTO LIMA	13:09:53	R\$2.500,00
	MARIA LAURA DE LUCENA PEREIRA	13:10:50	R\$2.500,00
	KARLO ANTÔNIO LIBERATO FILHO	13:11:23	R\$2.500,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	13:12:23	R\$2.500,00	
04/08/2023	FRANCISCO ARAUJO	13:06:30	R\$2.500,00
	TALLES WIKLEY VIEIRA DE LIRA	13:07:25	R\$2.500,00
	DANIELLY WALESKA DE OLIVEIRA COSTA	13:08:14	R\$2.500,00
	TÚLIO MIKAEL PEREIRA DE ALEXANDRIA	13:09:01	R\$2.500,00
	JOÃO PEDRO HIPÓLITO ROMÃO	13:12:04	R\$5.000,00
	ANTÔNIO CARLOS JUCA LEMOS	13:12:56	R\$5.000,00
EMANUELE LOPES CLAUDINO NEVES	13:14:10	R\$5.000,00	
08/08/2023	HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES	09:56:08	R\$2.500,00

Deve-se registrar que o único boleto que foi pago em **08/08/2023**, fls. 488, foi processado em 07/08/2023, em nome de Hélio Sidney Guimarães, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Itaporanga.



488

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
228-824467735-8
08/AGO/2023 HORA DF 09:56:08

LOT. 13,004617-5 TERM 015836
LOCALIDADE: ITAPORANGA
AG. VINCULADA: 3571

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSURA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049865395 84230101044
14910031104 1 94350000250000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: PM ITAPORANGA DEMAIS RECEIT
RAZAO SOCIAL: PM ITAPORANGA DEMAIS RECEITA
CNPJ: 08.940.694/0001-59
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAP
CNPJ: 08.940.694/0001-59

PAGADOR
NOME: HELIO SIDNEY GUIMARAES
CPF: 024.156.374-75
DATA DE VENCIMENTO: 07/AGO/2023
DATA DE PAGAMENTO: 08/AGO/2023
VALOR NOMINAL: 2.500,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 2.500,00
VALOR DO PAGAMENTO: 2.500,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
228-824467735-8
VIA DO CLIENTE

3.65395 84230.101044 14910.031104 1 94350000250000

CPF/CNPJ 08.940.694/0001-59		Agência / Código do Beneficiário 3571/865398-4	
UF PB	CEP 58780000	Nosso Número 14230010149100311-7	

INÔMICA FEDERAL e Loterias: Após vencimento procurar a Prefeitura para atualização do boleto.

Valor do Documento	2.500,00	CPF / CNPJ do Sacado	024.156.374-75
Valor Cobrado			

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Para esta Auditoria, a situação apresentada é no mínimo estranha, um grupo de 11(onze) pessoas (no dia 02/08/2023 e no dia 03/08/2023) outro de grupo de 07 (sete) pessoas (no dia 04/08/2023) ir ao mesmo tempo pagar, sendo todos os pagamentos “em espécie”, no mesmo local, com uma diferença irrisória de tempo entre um pagamento e outro.

Quanto à publicação da portaria, alegada e anexada pela Defesa, deve-se observar que somente é datada de **22 de junho de 2023**, data bem posterior ao conhecimento da denúncia, em 19/06/2023 (protocolada no TCE), como também após a data da homologação, em 21/06/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023 que fora denunciado.

Assim, **as alegações da Defesa** de que os camarotes estavam sendo vendidos pela Administração, conforme estabelecia aquela Portaria, **não são compatíveis, não demonstram qualquer coerência** com a situação que foi demonstrada na denúncia, em **19/06/2023**, onde se observou que **bem antes da abertura do certame**, o Pregão Presencial 026/2023, que era para 20/06/2023, já havia **antecipadamente** comercialização de venda dos camarotes, com uma divulgação em rede social privada, o *Instagram “vanessantos_c”*, tendo como propaganda a empresa ASL PRODUÇÕES, que viria, em seguida, ser a vencedora do certame, o Pregão Presencial 026/2023, como foi denunciado.

Não resta dúvida que houve divulgação de vendas de camarotes antes mesmo da



realização do certame denunciado, como também não resta dúvida que houve associação das vendas desses camarotes com a empresa ASL PRODUÇÕES que ganhou em seguida o certame que tinha como parte do objeto licitado o fornecimento e montagem para a estrutura de 40 camarotes.

Como já apontado no relatório inicial e reiterado nesta análise, não há nenhuma prova de que a Prefeitura iria comercializar esses camarotes, a documentação apresentada pela defesa, no que se refere a portaria, como já registrado, possui data posterior ao conhecimento da denúncia e da análise da Auditoria, apresenta-se extemporânea.

Reitera-se que se tem um fato incomum, não usual, que a Administração, como alega a defesa, estivesse ela própria comercializando os camarotes, que seriam utilizados nos dias 27 e 28/06/2023, mas a emissão dos respectivos documentos para arrecadação municipal somente foram emitidos em **31/07/2023**, cerca de 30 dias após as festividades, com vencimento em 04/08/2023, a grande maioria foi paga (em 02, 03 e 04 e 08/08/2023) na mesma agência lotérica, em “espécie”, quase ao mesmo tempo (em cada um dos dias de pagamento), durante.

Para esta Auditoria, há fortes indícios de simulação das vendas para poder encobrir uma situação irregular que fora apontada inicialmente, entretanto, considerando a gravidade dos fatos, o possível envolvimento de terceiros nos fatos denunciados, esta Auditoria entende que foge a suas atribuições a análise desta situação, sugerindo-se o encaminhamento da denúncia e toda a documentação que consta nos autos ao Ministério Público Estadual, a Promotoria de Justiça de Itaporanga, que possui meios e instrumentos legais para a devida apuração da situação, caso entenda como necessário.

3.0 CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise da defesa apresentada, esta Auditoria conclui o seguinte:

- a) Restou-se comprovado a **procedência da denúncia** quanto ao fato de haver sido divulgado através de rede social privada, o *instagram* “@vanessasantos_c”, utilizando-se o logotipo da empresa **ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES**, a divulgação da venda dos camarotes para o evento da Festa de São Pedro de Itaporanga, antes mesmo da abertura do Pregão Presencial nº 026/2023, onde posteriormente sagrou-se como vencedora a **referida empresa**.
- b) Não foi comprovado que as vendas dos ingressos estavam sendo realizadas pela própria Administração municipal, de forma antecipada à realização do certame.
- c) Não há evidências no edital do certame denunciado, o Pregão Presencial nº 026/2023,



que os camarotes seriam comercializados.

- d) As **informações** apresentadas pela defesa quanto à execução contratual para a realização das festividades apresentaram-se **contraditórias**, considerando que na consulta ao SAGRES, em 20/09/2023, a despesa realizada com a estrutura da festa para os dias 27 e 28/06/2023, no valor de R\$ 269.840,00, consta como referente ao **Pregão Presencial nº 07/2023**, onde não contemplava em seu objeto qualquer montagem de estrutura de grande porte ou montagem de camarotes.
- e) Há indícios de simulação para comprovação das vendas dos camarotes, através de pagamentos realizados quase que simultaneamente, em um mesmo lugar, em “dinheiro vivo”, cerca de 40 dias do término das festividades.

Por fim, considerando a gravidade dos fatos, o possível envolvimento de terceiros nos fatos denunciados, esta Auditoria sugere ao Relator o encaminhamento da denúncia e toda a documentação que consta nos autos ao Ministério Público Estadual, a Promotoria de Justiça de Itaporanga, que possui meios e instrumentos legais para a devida apuração da situação, caso entenda como necessário.

É relatório

Assinado em 26 de Setembro de 2023



Marcos Antonio da Silva Araújo
Mat. 3705676
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 26 de Setembro de 2023



Ana Tereza Maroja Pôrto do Vale
Mat. 3703304
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Setembro de 2023



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
CHEFE DE DEPARTAMENTO